



5.º Encontro Regional de Voluntariado Ambiental para a Água

Albufeira, 21 de Novembro de 2014

- **Organização dos Serviços de Saúde**

Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de Dezembro

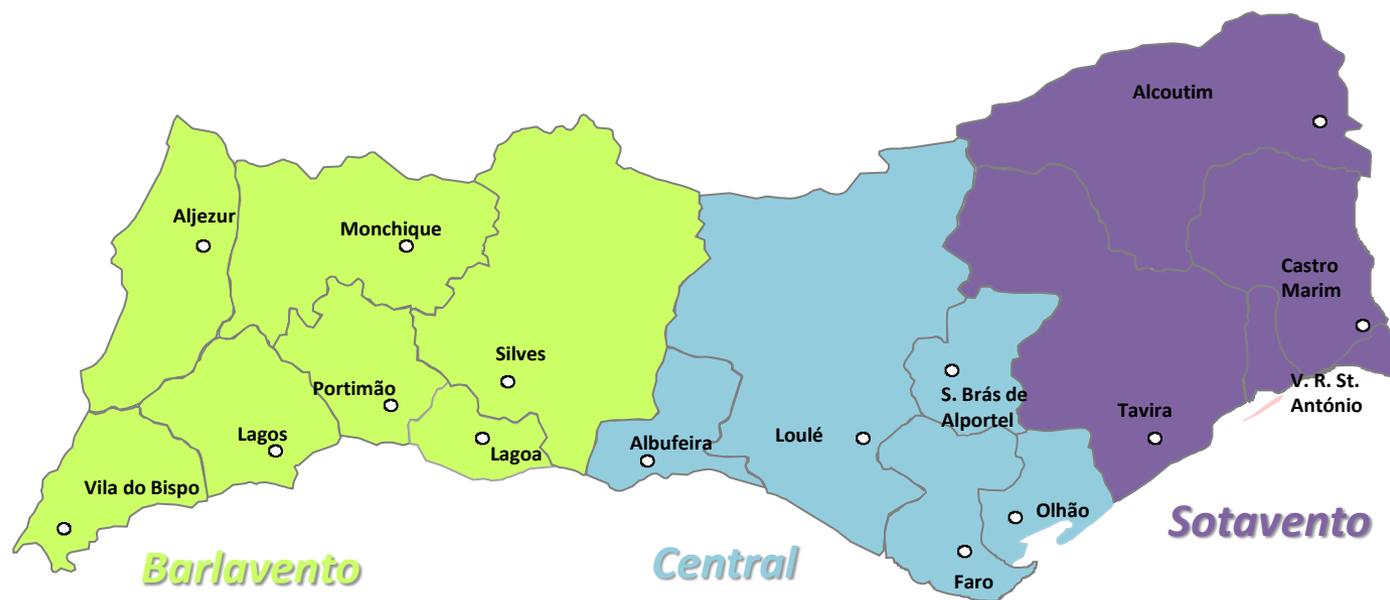
Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de Janeiro



- **Agrupamentos de Centros de Saúde - ACeS**

Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, republicado pelo DL n.º 137/2013, de 7 de Outubro

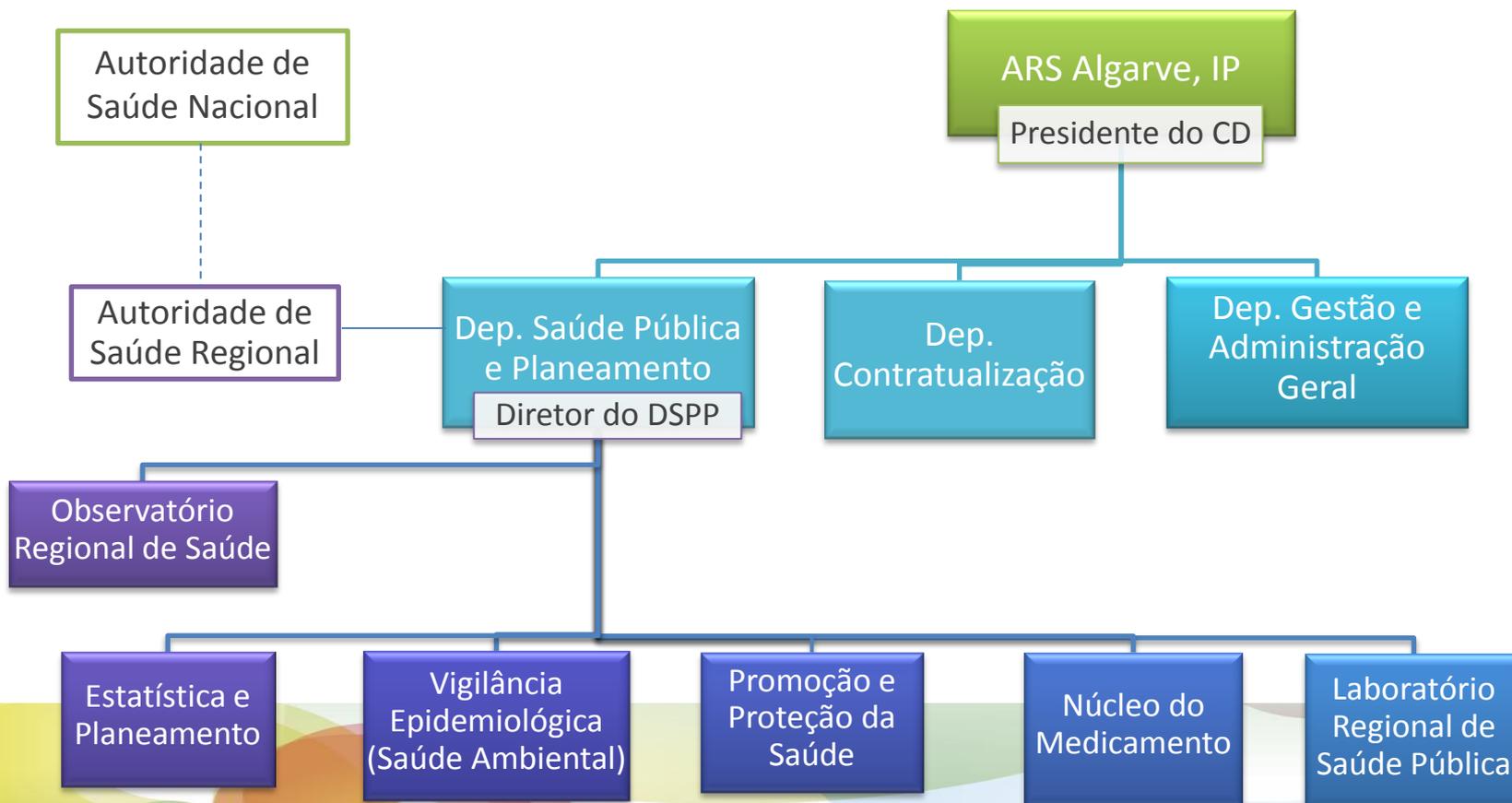
Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de Janeiro



- **Organigrama da ARS Algarve, IP**

Portaria n.º 156/2012, de 22 de Maio

Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, republicado pelo DL n.º 135/2013, de 4 de Outubro



- **Coordenação e Operacionalização:**

Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, republicado pelo DL n.º 135/2013, de 4 de Outubro

Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, republicado pelo DL n.º 137/2013, de 7 de Outubro

**Autoridade
de Saúde**

- Depende hierarquicamente do Ministro da Saúde, através do Diretor-Geral da Saúde
- Compete a decisão de intervenção do Estado na defesa da Saúde Pública, na **prevenção da doença** e na **promoção e proteção da saúde**, bem como no controlo de factores de risco para a saúde (cidadão ou aglomerados populacionais).

Nível Nacional



Nível Regional



• **Departamento de Saúde Pública e Planeamento**

Nível Local



• **Unidades de Saúde Pública dos ACeS**

- **Competências**

Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, republicado pelo DL n.º 137/2013, de 7 de Outubro

Monitorizar o estado de **saúde da população** e seus **determinantes**

Gerir programas e projetos nas áreas de **defesa, proteção e promoção da saúde** da população (vacinação, saúde ambiental, saúde escolar, saúde ocupacional, saúde oral, determinantes da saúde)

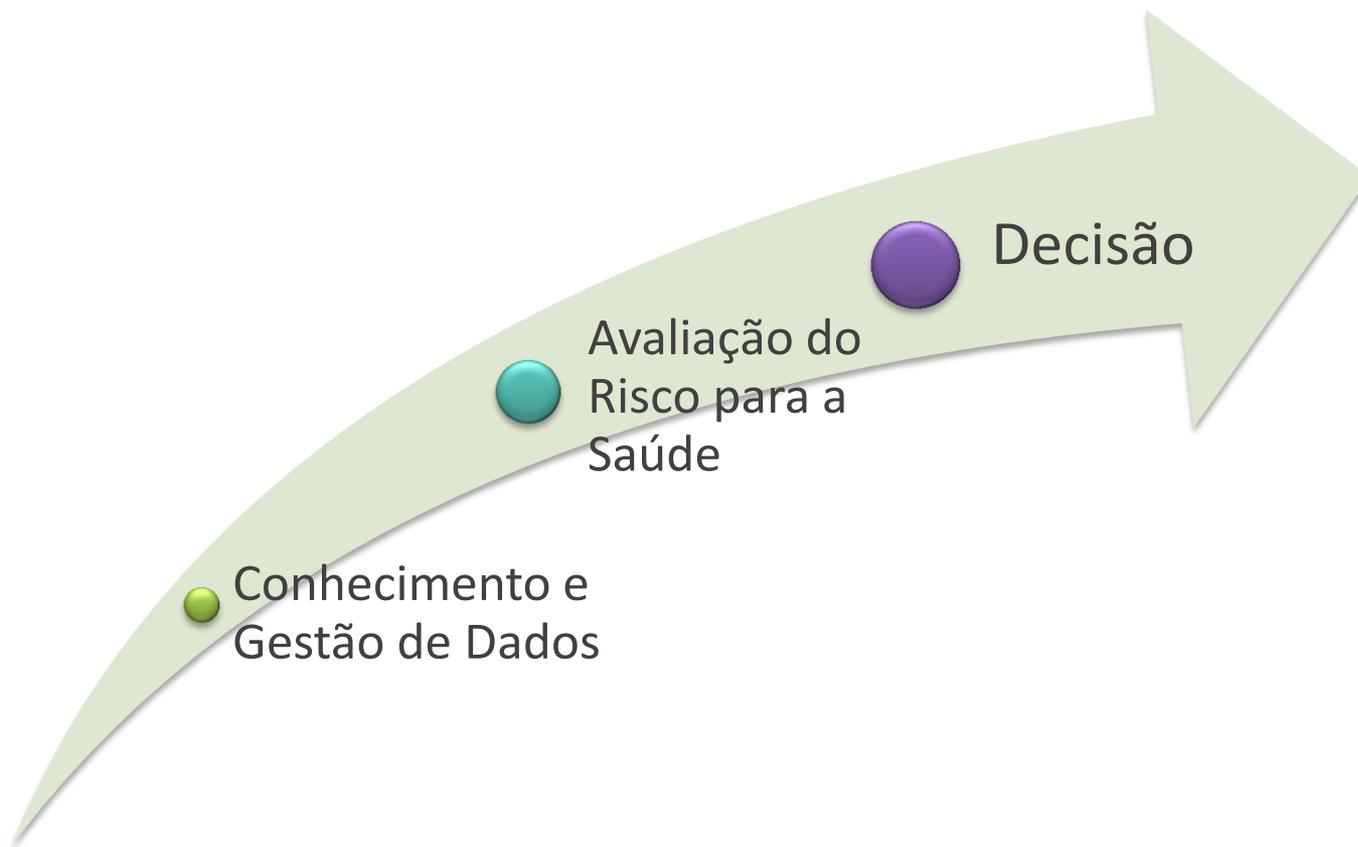
Manter a **vigilância da saúde e bem-estar** dos cidadãos – recolha de dados e análise estatística (saúde mental, saúde materna e infantil, saúde ocupacional e ambiente)

Monitorizar e dar resposta a **riscos e emergências em saúde pública** – *riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares*

Atuar na **prevenção da doença** – eliminação da exposição a agentes nocivos para a saúde, garantir cobertura vacinal, programas de deteção precoce

Assegurar a sensibilização das pessoas – comunicação sobre saúde, mobilização social

- **Vigilância Sanitária**



- **Determinantes da Saúde**



- **Missão:**

Promover ações que visem a prevenção e controlo dos **factores de risco ambientais**, existentes e/ou potenciais, com vista a garantir a saúde da população (residentes e turistas).

- **Objetivo Geral:**

Contribuir para a **mitigação da exposição a fatores de risco para a saúde associados ao ambiente**, de modo a minimizar os seus efeitos na saúde da população, através da coordenação dos programas de vigilância epidemiológica em saúde ambiental.

- **Vertentes de Intervenção**



- **Áreas de Intervenção**



- **Áreas de Intervenção**

Promoção da Qualidade da Água

Promoção da Qualidade Microbiológica das Refeições Escolares

Prevenção da Doença dos Legionários

Gestão de Resíduos

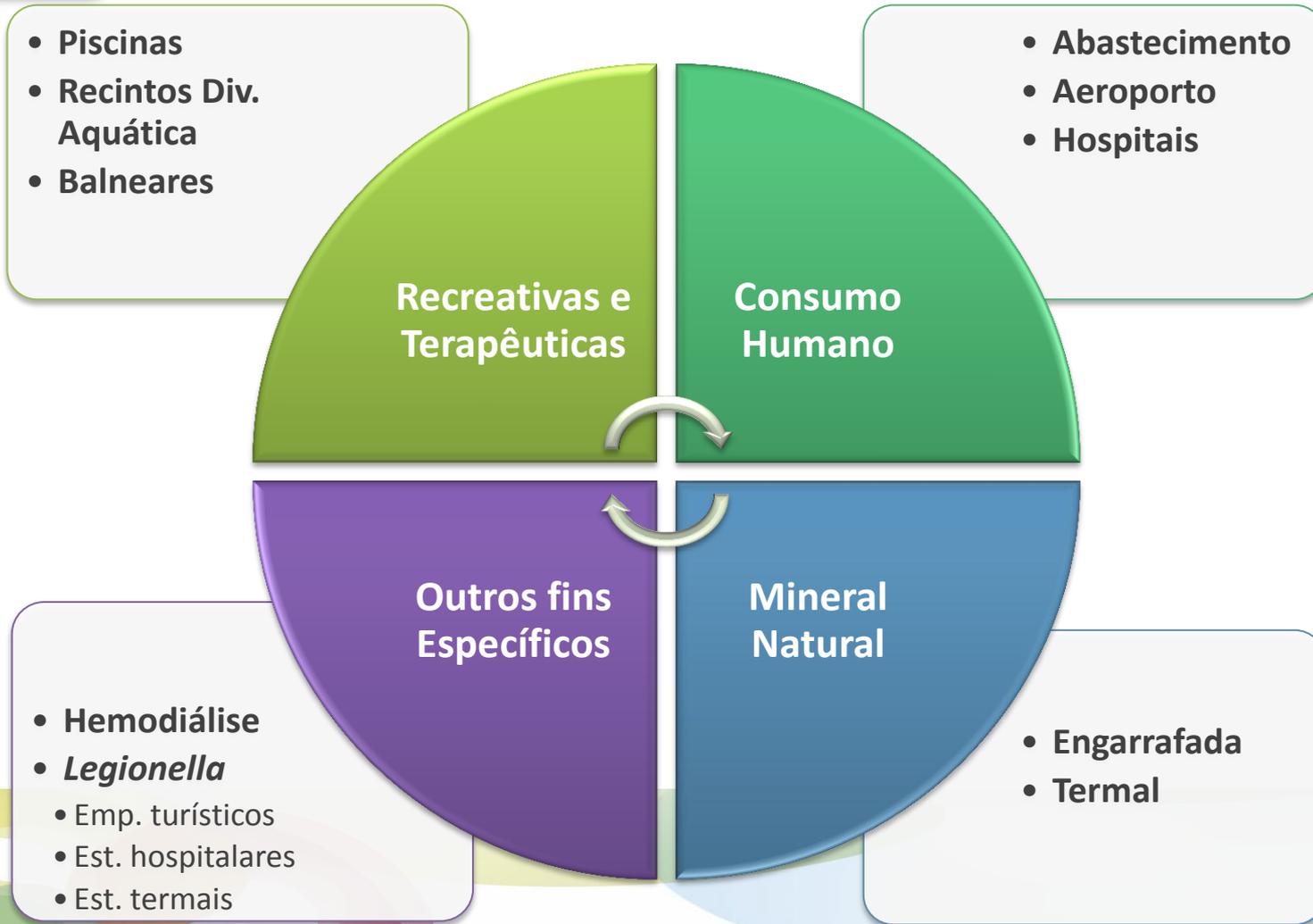
Prevenção de Doenças Transmitidas por Artrópodes

Temperaturas Extremas Adversas

Outras Atividades
Apoio à ARSA, I.P e às AS Regional e Locais:
- emissão de pareceres técnicos/sanitários
- comissões de acompanhamento/técnicas
- visitas/vistorias.



Promoção da Qualidade da Água





Promoção da Qualidade da Água – Recreativas/Terap.

- Piscinas
- Recintos de Diversão Aquática



Âmbito

- Piscinas públicas e de unidades de medicina de reabilitação
- Recintos de diversão aquática e temáticos

Objetivos

- Assegurar a qualidade da água disponibilizada aos utilizadores e a segurança dos equipamentos, prevenindo a ocorrência de doenças transmitidas pela água e de acidentes.

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** tanques, cais de acesso, equipamentos de tratamento da água, balneários, ventilação
- **Vigilância analítica** da água
- **Vigilância epidemiológica**

- Diretiva Conselho Nacional da Qualidade 23/93

- Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março, alterado pelo DL n.º 86/2012, de 10 e Abril

- Decreto Regulamentar n.º 5/97, de 31 de Março



Promoção da Qualidade da Água – Recreativas - *Balneares*



Âmbito

- Zonas balneares **costeiras, de transição** e **interiores** da região do Algarve

Objetivos

- Assegurar a qualidade da água e a envolvente de zonas balneares, prevenindo doenças transmitidas pela água e outros riscos para os banhistas.

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica**: caracterização, fontes poluidoras, zonas envolventes às zonas balneares
- **Vigilância analítica** das águas balneares
- **Vigilância epidemiológica**



Promoção da Qualidade da Água – Recreativas - Balneares



CARACTERIZAÇÃO DA ZONA BALNEAR	<ul style="list-style-type: none"> -Características físicas -Características da área envolvente -Características do equipamento 	<p>De 5 em 5 anos ou Sempre que as situações ambientais e/ou epidemiológicas o justifiquem</p>
IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS	<ul style="list-style-type: none"> -Identificação das águas afluentes -Tratamento das águas afluentes -Outras formas de poluição 	
AVALIAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE	<ul style="list-style-type: none"> -Salubridade -Segurança -Estruturas Apoio 	<p>2.ª quinzena de Junho e 2.ª quinzena de Agosto</p>
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	<p>Realização de análises laboratoriais em ZB com variações de qualidade e complementares ao Programa de Verificação de Conformidade (APA)</p>	<p>1 de Junho a 30 de Setembro</p>
EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação dos riscos para a saúde associados às águas balneares; - Educação para a saúde, em colaboração com outras Entidades (p. ex. Bandeira Azul) 	

INTERDIÇÃO



Promoção da Qualidade da Água – Consumo Humano



Âmbito

- Rede de abastecimento de água à população em baixa
- Aeroporto de Faro (água de abastecimento às aeronaves)
- Hospitais

Objetivos

- Assegurar a qualidade da água abastecida aos consumidores/utilizadores, prevenindo as doenças transmitidas pela água à população da região do Algarve e visitantes

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** redes de abastecimento e equipamentos
- **Vigilância analítica** da água (na torneira do consumidor e alguns pontos específicos)
- **Vigilância epidemiológica**



Promoção da Qualidade da Água – Mineral Natural

- *Termal*

- *Engarrafada*



Âmbito

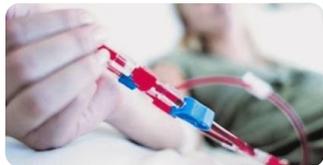
- Espaços termais
- Indústrias de água engarrafada

Objetivos

- Assegurar a qualidade da água disponibilizada aos consumidores/utilizadores e comercializada, prevenindo as doenças transmitidas pela água.

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** equipamentos de tratamento da água e outros
- **Vigilância analítica** da água (diversos equipamentos/tratamentos e linha de enchimento)
- **Vigilância epidemiológica**



Promoção da Qualidade da Água – Outros Fins Específicos - *Hemodiálise*

Âmbito

- Unidades de hemodiálise da região

Objetivos

- Assegurar a qualidade da água utilizada nas unidades de hemodiálise existentes na região do Algarve.

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** equipamentos de tratamento da água
- **Vigilância analítica** da água (ao longo do processo de tratamento da água – osmose inversa)
- **Vigilância epidemiológica**



Promoção da Qualidade da Água – Outros Fins Específicos - *Programa de Prevenção Doença dos Legionários*

Âmbito

- Empreendimentos turísticos
- Estabelecimentos hospitalares
- Outros estabelecimentos/equipamentos

Objetivos

- Prevenir a ocorrência de casos de Doença dos Legionários

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** equipamentos de tratamento /abastecimento de água, equipamentos de tratamento de ar (identificação e avaliação de risco, determinação de medidas preventivas/corretivas)
- **Vigilância analítica** da água das redes prediais e de sistemas de climatização
- **Vigilância epidemiológica**



Promoção da Qualidade Microbiológica das Refeições Escolares

Âmbito

- Estabelecimentos escolares públicos

Objetivos

- Assegurar a qualidade dos alimentos disponibilizados aos alunos e profissionais de estabelecimentos de ensino, prevenindo a ocorrência de doenças.

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** segurança alimentar (procedimentos, equipamentos, circuitos,...)
- **Vigilância analítica** dos alimentos
- **Vigilância epidemiológica**



Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas – Módulo Calor

Âmbito

- Região do Algarve
- Entre 15 de Maio e 30 de Setembro

Objetivos

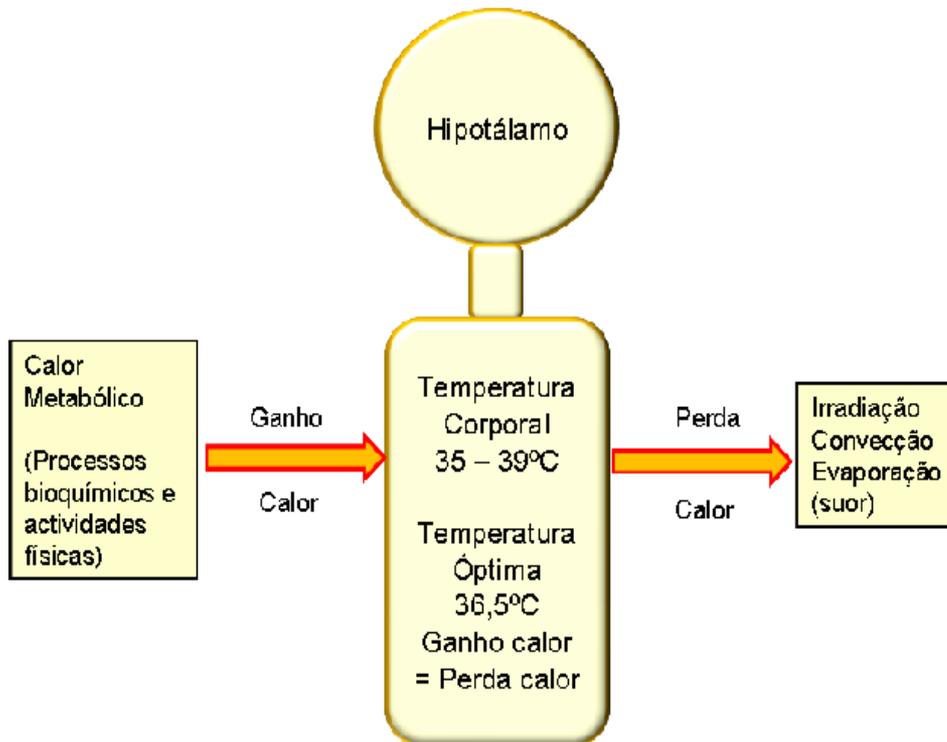
- Minimizar do impacto negativo de temperaturas extremas adversas (calor) sobre a Saúde da população do Algarve.

Atividades principais

- **Sistema de previsão:** valores de temperatura registados e previstos (IPMA), índice Ícaro
- **Alerta:** divulgação de nível de alerta
- **Resposta:** emanação de recomendações (população, entidades com responsabilidade social, turismo), existência de locais de abrigo, reforçar e adequar cuidados de saúde



Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas – *Módulo Calor*



Efeitos Adversos na Saúde:

- Desidratação;
- Golpe/esgotamento por calor;
- Distúrbios metabólicos;
- Agravamento de doenças crónicas.



Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas – *Módulo Calor*

3 Níveis de Alerta



Critérios

Alerta Amarelo	Alerta Vermelho
1 dia $T_{\text{máx}}$ observada $\geq 32^{\circ}\text{C}$ e previsão de <u>2 dias</u> de $T \geq 32^{\circ}\text{C}$	3 dias $T_{\text{máx}}$ observada $\geq 35^{\circ}\text{C}$ e previsão de <u>2 dias</u> de $T_{\text{máx}} \geq 35^{\circ}\text{C}$
2 dias de $T_{\text{mín}}$ observada $\geq 24^{\circ}\text{C}$ e previsão de 2 dias $T_{\text{mín}} \geq 24^{\circ}\text{C}$	2 dias de $T_{\text{mín}}$ observada $T \geq 26^{\circ}\text{C}$ e dois dias de previsão $T_{\text{mín}} \geq 26^{\circ}\text{C}$
1 dia de ocorrência de incêndio e previsão de continuação para dia seguinte, quando previsão de 2 dias $T_{\text{máx}} \geq 32^{\circ}\text{C}$ (com poluentes a serem transportados pelo vento para áreas densamente povoadas)	Subida brusca da $T_{\text{máx}} \geq 6^{\circ}\text{C}$ e quando 2 dias de $T_{\text{máx}} \geq 35^{\circ}\text{C}$ e <u>2 dias</u> de previsão $T_{\text{máx}} \geq 35^{\circ}\text{C}$
	1 dia de ocorrência de incêndio e previsão de continuação para dia seguinte, quando previsão de 2 dias $T_{\text{máx}} \geq 32^{\circ}\text{C}$ (com poluentes a serem transportados pelo vento para áreas densamente povoadas)



Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas – Módulo Calor

Página web ARS Algarve, IP



ARS Algarve, IP

Ondas de Calor

Plano Regional Contingência Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor 2013 em vigor

O Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas Adversas - Módulo Calor 2013 do Departamento de Saúde Pública e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP encontra-se em vigor entre 15 de maio e 30 de setembro de 2013, período durante o qual é maior a probabilidade de situações de calor extremo.

Em Portugal, após a onda de calor de 2003 foi implementado o Plano de Contingência para as Ondas de Calor o qual passou a ser ativado anualmente entre maio e setembro. Em virtude da definição de "onda de calor" dada pela Organização Mundial de Meteorologia, muitas vezes não traduziu o impacto real na saúde da população, optou-se pelas terminologias "temperaturas extremas adversas" ou "períodos de calor intenso" como as que melhor traduzem o impacto negativo na saúde e a necessidade de adoptar medidas preventivas.

Este Plano constitui um instrumento estratégico que tem como finalidade minimizar os efeitos negativos do calor sobre a população do Algarve através do qual os serviços de saúde e as pessoas em geral serão informadas em caso de risco para a saúde, ou seja, em caso de Alerta Amarelo ou Vermelho e sobre medidas a adoptar para se protegerem.

O Plano é dotado de um Sistema de Previsão e Alerta onde é definido e emitido o Nível de Alerta para o dia seguinte e que, em situação de risco, serão comunicados aos Serviços de Saúde, as entidades com responsabilidade na protecção da população, Instituições de apoio e acolhimento de idosos e crianças até 5 anos, autarquias, frequentas, unidades hoteleiras, entre outros.

Estão definidos três níveis de alerta, o Verde, o Amarelo e o Vermelho.

Alerta Verde: situações de temperaturas normais para a época do ano, sem impacto na saúde.

Alerta Amarelo: em caso de temperaturas elevadas que podem provocar efeitos na saúde especialmente nos mais vulneráveis.

Alerta Vermelho: quando se registam e prevêm temperaturas muito elevadas com graves consequências na saúde.

No âmbito deste Plano e ARS Algarve, IP disponibilizará um site especial dedicado às Ondas de Calor, na sua página de Internet, onde se poderá encontrar o Nível de Alerta definido e também recomendações e conselhos úteis para fazer face ao calor, dirigidos ao público em geral aos grupos mais vulneráveis.

Índice de Alerta

PREVISÃO
Temperaturas extremas previstas para FARO(°C)

HOJE
Máxima: 20
Mínima: 11

AMANHÃ
Máxima: 21
Mínima: 11

OBSERVAÇÃO
PORTMÃO FARO CASTRO-MARIM

T max* (°C)	24	26	24
T min (°C)	13	13	13

*registada no dia anterior

PREVISÃO Índice Ultravioleta (UV)

HOJE: 5
AMANHÃ: 8

Dados actualizados em 15-05-2013

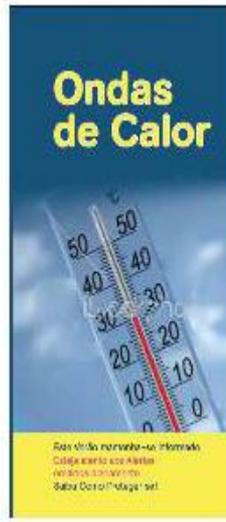
Outras informações:
Tenha cuidado com o calor - Saiba como proteger-se! Take Care in the Heat!

Alerta Actual:
Índice de Alerta: 0
salta aqui que precauções tomar >

Significado dos Alertas:

- VERDE:** Situação de vigilância, temperaturas normais para a época do ano;
- AMARELO:** Temperaturas elevadas que podem ter impacto negativo na saúde da população. Devem-se tomar medidas de protecção;
- VERMELHO:** Onda de Calor com graves consequências na saúde da população. Estar atento aos meios de comunicação social e seguir os conselhos difundidos.

Ondas de Calor



Com Alerta vermelho - Informação:
Cuidado com o calor.
Evite as actividades físicas.
Evite o uso de roupa quente.
Saiba como proteger-se!

Heat Waves



Com Alerta Vermelho - Informação:
Evite as actividades físicas.
Evite o uso de roupa quente.
Saiba como proteger-se!

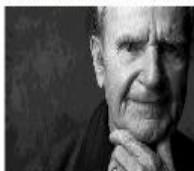
PLANO de CONTINGÊNCIA Temperaturas Extremas Adversas - MÓDULO CALOR

RECOMENDAÇÕES PARA CRIANÇAS E JARDINS DE INFÂNCIA



PLANO de CONTINGÊNCIA Temperaturas Extremas Adversas - MÓDULO CALOR

RECOMENDAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES QUE ORGANIZAM JOVENS ATLETAS, INDIVÍDUOS QUE ESTÃO DEFININDO OBJETIVOS



Recomendações para Instituições que organizam eventos desportivos ao ar livre



CUIDADO COM O CALOR

TAKE CARE IN THE HEAT



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE

PLANO de CONTINGÊNCIA Temperaturas Extremas Adversas - MÓDULO CALOR

Onda de Calor - Um Perigo para a Saúde



A exposição a períodos de calor intenso, durante vários dias consecutivos - ONDAS DE CALOR - constitui uma agressão para o nosso organismo.



Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

Âmbito

- Região do Algarve
- Colheita de mosquitos adultos: Maio a Outubro
- Colheita de mosquitos imaturos: todo o ano
- Colheita de carraças: todo o ano

Objetivos

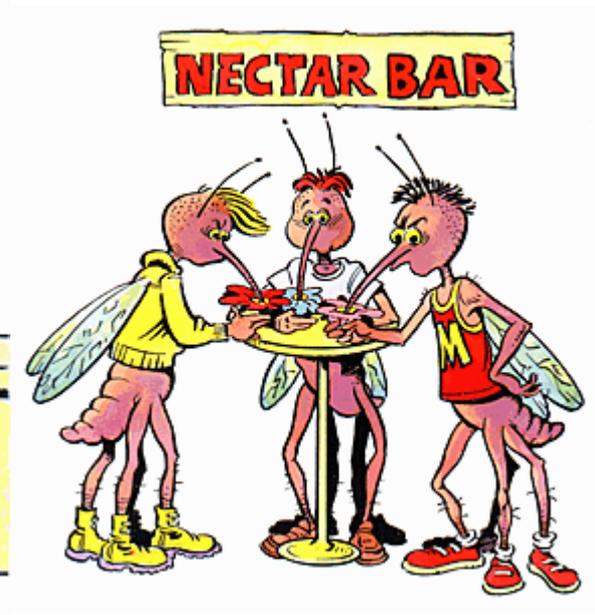
- Minimizar o risco de infecção por doenças transmitidas por artrópodes (mosquitos e carraças), na população residente e visitante

Atividades principais

- **Vigilância tecnológica:** identificação e avaliação de criadouros
- **Vigilância analítica** de espécimes de artrópodes – espécies e infeciosidade (REVIVE)
- **Vigilância epidemiológica**



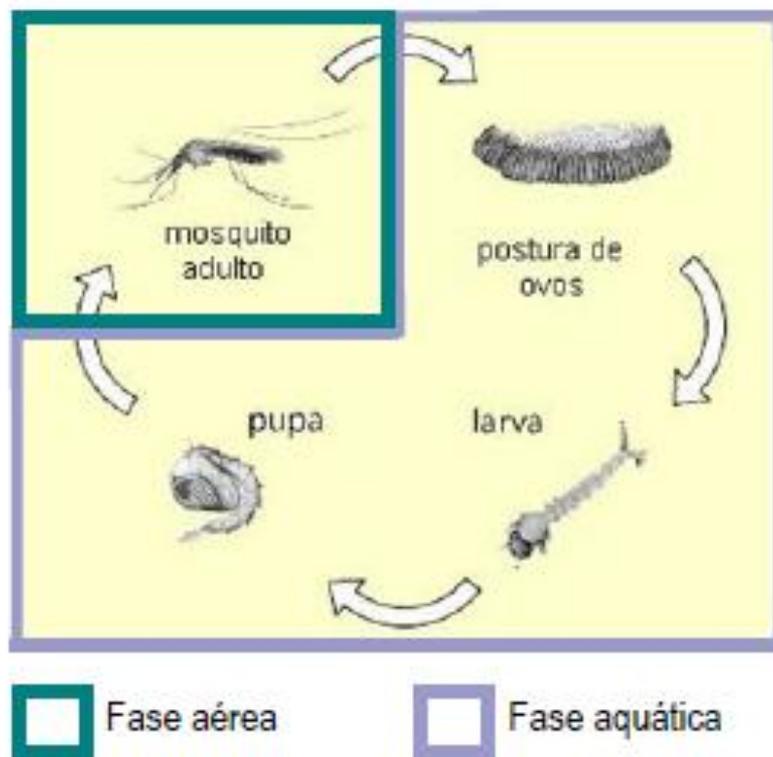
Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças





Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

CICLO DE VIDA DO MOSQUITO



- Em condições ideais (temperatura, alimento, salinidade, ...)



1 semana



Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

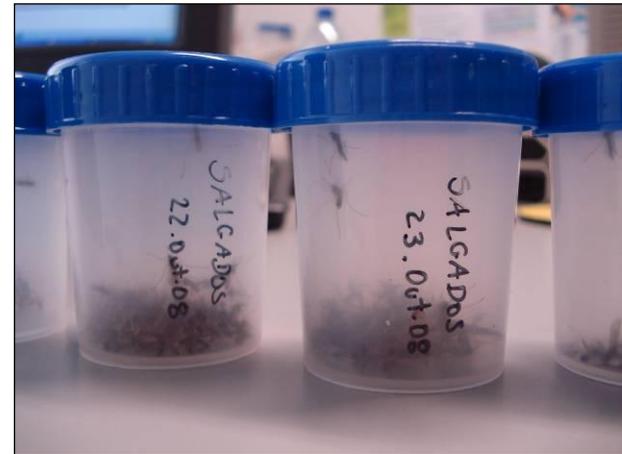
VIGILÂNCIA DE CRIADOUROS/CONTROLO POPULACIONAL DOS VETORES





Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA – COLHEITA MOSQUITOS ADULTOS





Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

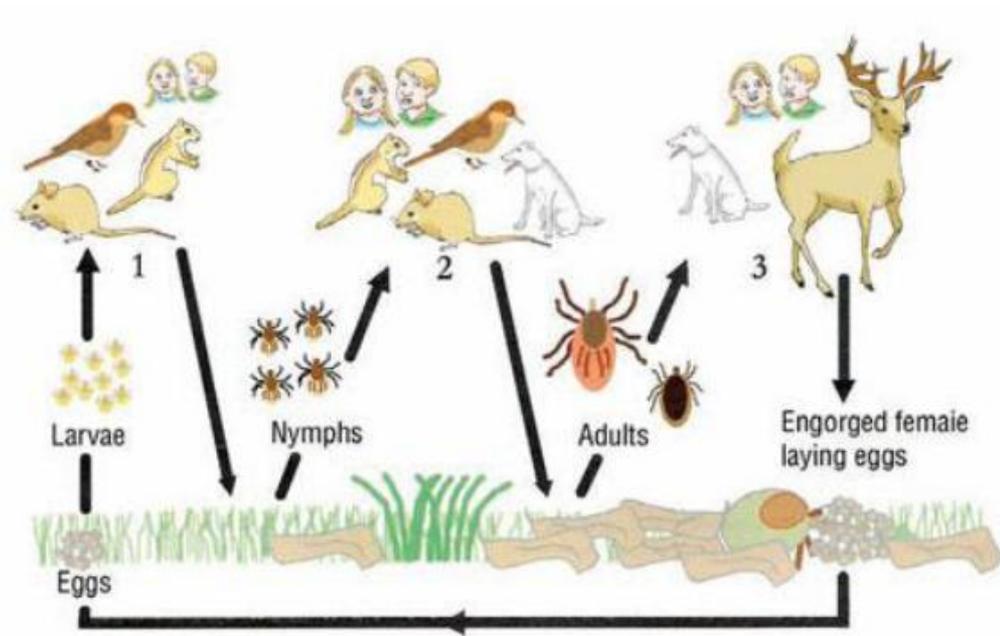
VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA – COLHEITA MOSQUITOS IMATUROS (LARVAS)





Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carrças

CICLO DE VIDA DA CARRÇA



Fase de Vida Parasitária

Fase de Vida Livre



Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

COLHEITA DE CARRAÇAS EM FASE DE VIDA PARASITÁRIA





Prog. Prevenção Doenças Transmitidas por Artrópodes – Mosquitos e Carraças

COLHEITA DE CARRAÇAS EM FASE LIVRE





Gestão de Resíduos

Âmbito

- Unidades de Cuidados de Saúde Primários e restantes Serviços da ARS Algarve, IP
- Região do Algarve

Objetivos

- Minimizar o risco de contaminação do ambiente e de pessoas (trabalhadores, utentes e comunidade);
- Acompanhar a gestão de resíduos urbanos na região por Autarquias e empresa multimunicipal (ALGAR).

Atividades principais

- Dar cumprimento à legislação em sede de gestão de resíduos, atendendo às especificidades dos resíduos hospitalares e aos locais de produção;
- Optimização das operações de gestão de resíduos ⇨ melhoria do desempenho ambiental

- Despacho n.º 242/96, de 13 de Agosto

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de Junho

- Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio



Gestão de Resíduos

Resíduos Hospitalares – não perigosos



SILiAmb

Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente





Gestão de Resíduos

Resíduos Hospitalares – perigosos



SILiAmb

Sistema Integrado de
Licenciamento do Ambiente



Autoclavagem



Incineração



Gestão de Resíduos





Outras Atividades

- Vistorias (licenciamento, fiscalização, reclamações, focos de insalubridade);
- Pareceres técnicos/sanitários;
- Licenciamento industrial;
- Aprovação de Planos de Ordenamento do Território;
- Comissões de acompanhamento/técnicas;
- Verificação focos insalubridade;
- ...



- **Colaboração Interinstitucional**





Sofia Nunes

Departamento de Saúde Pública e Planeamento

dsp@arsalgarve.min-saude.pt

snunes@arsalgarve.min-saude.pt